



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

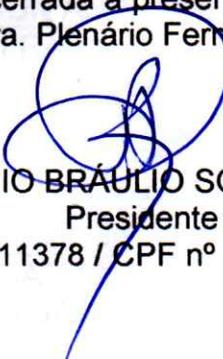
**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ,
REALIZADA EM 01/09/22.**

Às 09h50mn do dia 01 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente respeitando os preceitos regimentais deu início a sessão ordinária solicitando ao vereador Elizeu Avíz, para que fizesse a chamada dos vereadores presentes onde ficou constatada a presença de todos. Em seguida solicitou vereador Jair França, para que fizesse a leitura da bíblia e a oração inicial, que o fez no Livro de João Cap. 05 Vers. 25. Após informou que a ata da sessão anterior estava à disposição de todos no mural da Câmara. **Passando ao Pequeno Expediente** o vereador **JAIR FRANÇA** falou sobre Felicitação ao Esporte. Informando a todos que no último domingo, havia ocorrido a grande final do Campeonato da Região de Genipaúba, no qual sagrou-se campeão a equipe esportiva do Suburbano. Na oportunidade parabenizou a equipe da Rádio Clube que fez a cobertura do referido evento. Parabenizou também o vice-prefeito Clovisson Silva, por está a frente da coordenação do referido campeonato. Finalizando parabenizou ao seu cunhado "Zagalo" por mais um ano de vida que estava completando. Ato o **PRESIDENTE** agradeceu as informações do vereador e também parabenizou a organização do campeonato da região de Genipaúba pela belíssima final do campeonato que ocorreu no último final de semana. **Passando ao Grande Expediente** o vereador **RAIMUNDO MENDES** falou sobre Justiça. Dizendo que há tempos atrás flagrou o Sr. Cláudio, funcionário da prefeitura roubando combustível e que por conta disso o mesmo entrou na justiça contra o vereador por tê-lo denunciado. Mas hoje a justiça encerrou o caso por achar que o vereador estava fazendo seu papel de fiscalizador como vereador que é deste município. Achando assim que esta teria sido uma vitória desta Casa. Em à parte, o vereador **RAFAEL GÓES** parabenizou o vereador pela coragem que teve em denunciar o referido cidadão e diante da comprovação dos fatos, este cidadão pode ser sim considerado como ladrão. E deixou claro que aqui cada um tem o direito de defender quem quiser, mas que não está aqui para defender ladrão. Em à parte, também o vereador **FABSON DAX** disse que esteve presente no dia em que este fato ocorreu. Sendo que, a falta de respeito que vem ocorrendo no município por parte do executivo, não é só com os vereadores desta Casa mais também com a classe de educadores deste município. Sendo que, o prefeito vem infringindo todas as leis mais gostaria de deixar claro que com certeza estaremos sempre do lado de qualquer classe de trabalhadores. Continuando o vereador **RAIMUNDO MENDES** agradeceu o apoio dos vereadores e disse que está aqui para defender o interesse de todos, mas gostaria de deixar claro que, quem tem o poder de assinar qualquer coisa é o prefeito. Sendo que, estava aqui para fazer o seu papel de legislador e fiscalizador do povo, e foi por ser um fiscalizador é que fez tal denunciou a justiça. Porém, agora isso lhe dá o direito de dizer que o Sr. Cláudio, é sim um ladrão. Ato contínuo o **PRESIDENTE** repassou a Presidência ao primeiro secretário para que pudesse se pronunciar sobre Infraestrutura. Parabenizando de antemão a administração municipal pelos serviços de asfaltamento das ruas, a qual começou pela comunidade da Coleipa e que segundo informações iram se estender pelas ruas aqui da sede. Disse ainda que os serviços de terraplanagem estavam sendo realizados na comunidade do Assentamento Abril Vermelho. Serviço este que vem dando condições para que a população possa se locomover com mais tranquilidade e segurança e vem fazendo também com que o ônibus escolar possa entrar para conduzir os estudantes até as escolas e esperava que este serviço de terraplanagem venha ser realizada em todas as estradas que dão acesso as nossas comunidades. Informou ainda, que a ponte que dá acesso a comunidade Nova Santa Bárbara, também está previsto ser construída mais desta vez será em concreto. Parabenizou os funcionários da escola Libélula, por terem recebido a referida escola totalmente reformada e disse que espera que as demais escolas possam vir também a receber este tipo de obras. Retomando a Presidência o **PRESIDENTE** passou a **Parte de Proposição** onde foi feita a leitura dos **Requerimentos de nº 005 e 006/22**, de autoria do vereador Saturnino Dickson, que solicitam: **Iluminação Pública na PA 409, no trecho da comunidade São Joaquim até São Paulo das Pedrinhas; e Construção de uma Praça na comunidade São José.** Em seguida foram colocados em votação que foram aprovados por unanimidades. Após foi feita a



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

leitura do **Requerimento de nº 007/22**, de autoria do vereador Rafael Góes, que solicita: **Limpeza e Desobstrução do Meio Fio na Praça Nicias Ribeiro do Pau D'arco**. Em seguida foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Após foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 09/22** de autoria do Poder Executivo, que **Altera os Artigos 52 e 56 da Lei de nº 126/2010**. Em seguida a sessão foi suspensa por alguns minutos para que os vereadores pudessem analisar melhor o referido projeto. Retornando aos trabalhos foi colocado em votação o Projeto de Lei em tela que foi **aprovado** por Sete (07) votos favoráveis contra Três (03) Abstenções, sendo estas dos vereadores: Fabson Dax, Rafael Góes e Raimundo Mendes. E não havendo mais nenhum assunto a ser tratado o Presidente solicitou ao vereador Jair França, para que fizesse a oração final e em seguida declarou encerrada a presente sessão às 12h00mn. Esta ata após lida e discutida vai assinada pela Mesa Diretora. Plenário Fernando Conceição, 01 de setembro de 2022.


DÊNIO BRÁULIO SOUSA SILVA
Presidente
RG 1411378 / CPF nº 25401939272


LUÍS SATURNINO DAS NEVES DICKSON
1º Secretário
RG 2701273 / CPF nº 450.180.652-49


ELZEU GOMES DE AVÍZ
2º Secretário
RG: 2646290 / CPF: 41098315200